



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
ADM 2005-2028

Portaria nº 068 GAB/PREF

Praia Norte/TO, 24 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que especifica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **Francisco Esequiel Santos**, licença não remunerada, pelo período de 10 (dez) meses a partir de 12 de fevereiro de 2025, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, aos 24 de fevereiro de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal